



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares terá sua cobertura através de anulação de ficha de despesa, para aquisição de asfalto usinado a quente (aplicação a frio) para a manutenção do sistema viário do município.

ANULAR - Ficha nº 472 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – 05

– Valor: 120.000,00

REFORÇAR – Ficha nº 498 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – 05

– Valor: 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de abril de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal